

CONSELHO GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com o estipulado do Artigo 14º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto – Lei nº 137/2012 de 2 de julho e no artigo 44º do Regimento Interno do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, convoco todos os **Pais e Encarregados de Educação** do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, para uma Assembleia Geral a realizar no dia 18 de março, pelas 20h30m, no polivalente da escola sede do Agrupamento, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento.

Corga do Lobão, 07 março 2022

A Presidente Conselho Geral



Generosa Silva Tavares Oliveira